



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**Macaé, 25 de setembro de 2025**

**Ofício Digital Nº:** 3058/2025

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** Indicação Nº 2752/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>, que este Legislativo aprovou no **dia 24/09/2025**, a **Indicação Nº2752/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **implementação** de um **sistema de receituário eletrônico**, em toda a rede municipal de saúde, permitindo que médicos e demais profissionais habilitados possam digitar e imprimir prescrições diretamente em consultórios e unidades de atendimento.

**Justificativa:** Hoje em Macaé, o nosso sistema de receituário manual e eletrônico, como o sistema manual apresenta limitações, como dificuldade na leitura das prescrições devida à caligrafia, maior risco de erros de interpretação, desperdício de papel e ineficiência no controle e rastreamento dos medicamentos prescritos. A implementação do receituário eletrônico proporcionará maior segurança aos pacientes, melhorando o trabalho dos profissionais de saúde e também melhorar a gestão de medicamentos pela rede municipal. O sistema permitirá ainda a criação de um banco de dados integrado, facilitando o acompanhamento terapêutico dos pacientes, o controle de estoque nas farmácias municipais e a geração de relatórios epidemiológicos precisos que auxiliarão no planejamento das políticas públicas de saúde. Essa modernização representa um passo fundamental para a qualificação do atendimento à população e para a racionalização dos recursos públicos, colocando nosso município em sintonia com as melhores práticas de gestão em saúde implementadas nos sistemas mais eficientes do país.

**ALAN MANSUR PEREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Macaé**  
**(Documento assinado eletronicamente)**